



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS  
CNPJ - 84.139.633/0001-75



**PORTARIA Nº 147 - GPM - DE 26 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de férias remuneradas ao servidor (a) que menciona e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr<sup>a</sup> IARA BRAGA MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias remuneradas, ao Servidor (a) **Heder Rocha Fernandes**, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº 784.453.882-15, matrícula nº 10781 lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023.

**Art. 2º** As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob nº 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

Eldorado do Carajás/PA, 26 de agosto de 2023.

IARA BRAGA  
MIRANDA:702629  
26253  
Assinado de forma  
digital por IARA BRAGA  
MIRANDA:70262926253

**IARA BRAGA MIRANDA**  
Prefeita de Eldorado do Carajás/PA